



**PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2023**

**Município de Nova Esperança do Sudoeste**

**DATA: 01/11/2023**

<b>RAZÃO SOCIAL: SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA</b>	
<b>CNPJ: 04.648.801/0001-19</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL: 096/3761714</b>
<b>E-MAIL: licita@sul.services</b>	<b>TELEFONE: 51 3208-1282</b>
<b>ENDEREÇO: Rua Ricalde Marques, 115, CEP 91040-280 Bairro Jardim São Pedro, Porto Alegre/RS</b>	
<b>RESPONSÁVEL LEGAL: Jucelito Severino Pizzoli – RG 8044043472 – CPF 596.285.290-72 Telefone: (51) 3208-1282</b>	
<b>RESPONSÁVEL PARA CONTATO: Patricia Alves da Cunha</b>	
<b>Email: licita@sul.services Telefone: (51) 3208-1282</b>	
<b>DADOS BANCÁRIOS BRADESCO</b>	
<b>Banco 237 Agência 0326 – 3 Conta Corrente: 9204 - 5</b>	
<b>CHAVE PIX : pix@sul.services</b>	

<b>LOTE ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT</b>	<b>MARCA/MODELO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
7/1	Suporte para soro tipo coluna em tubo de aço inoxidável de 1" de diâmetro com anel de regulagem, haste em tubo de aço inoxidável de 3/4 de diâmetro com 4 ganchos na extremidade superior, base com 4 pés de ferro fundido, pintura epóxi	5	Suprasteel SS 510	200,00	1000,00

	na cor branca, com rodízios, dimensões aproximadas de no máximo 2,40 e mínimo de 1,70 m. Garantia de 1 (um) ano. Exigência Registro ABNT.				
<b>7/2</b>	Balança Antropométrica Adulta. Balança eletrônica digital adulta com régua antropométrica acoplada, visor em LCD digital, com capacidade para 200 kg, com divisões de pelo menos 100 g, pesagem imediata dispensando preaquecimento. Acabamento em tinta eletrostática. Tapete/piso em borracha antiderrapante. Pés reguláveis em borracha sintética e com seletor de voltagem de 110 e 220 v. Aferido pelo INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica. Exigência/ Registro IPEM INMETRO	<b>2</b>	Balmak BK200 FAM	1049,50	2099,00
<b>7/3</b>	Balança Eletrônica Pediátrica 15 kg. Balança digital de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tecla Tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha anatômica e fabricada em material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 110/220 V. Aferida e certificada pelo IPEM/INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora	<b>2</b>	Balmak ELP 25BB	575,00	1150,00

	deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica				
				TOTAL	4.249,00

**Frete incluso.**

**Prazo de entrega, validade da proposta, garantia, conforme o edital .**

Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta.

E, em consonância aos referidos documentos, declaramos:

**1** - Que estamos cientes e concordamos com os Termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato;

**2**- Declaramos inteira submissão às condições constantes neste edital e seus anexos e que a proposta inclui quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, despesas com terceiros.

***Caobianco – ASSISTENCIA TÉCNICA / PR***

R. Pedro Collere, 987 – Vila Izabel – Curitiba – PR - 80320-320  
 (41) 3342-4454  
 otto@caobianco.com

Jucelito Severino Pizzoli

RG 8044043472

CPF 596.285.290-72

Proprietário

  
04.648.801/0001-19  
I.E. 096/3761714  
SUL SERVICES COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA  
TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE EIRELI  
RUA RICALDE MARQUES, 115  
JARDIM SÃO PEDRO - CEP 91.040-280  
PORTO ALEGRE - RS

---

# balmak

MENU - NAVEGAR ▼



MóBILE Baby ELP-25BB

# MÓBILE BABY ELP-25BB

## BALANÇA DIGITAL PARA PESAR (E MEDIR) BEBÊS



MOSTRADOR BARGRAPH  
DE CARGA DE PILHAS/BATERIA



COMPARTIMENTO DE PILHAS



OPCIONAL DE CONCHA  
ANTROPOMÉTRICA



BOLSA



### Características:

Capacidades disponíveis	25kg
Alimentação	Fonte automática "Full Range" externa. Entrada: 90-250VAC, 50/60Hz e Saída 5,5VDC/0,5A.
Display operador	LCD (cristal líquido), evitando consumo energético excessivo.
Concha anatômica	Em polipropileno injetado na cor extra-branco. Anti-germes, totalmente higienizável e atóxica. <i>(Atende a Norma EB-2062 de 1987 da Associação Brasileira dos Fabricantes de Brinquedos e Norma Européia EN71-3 de 1988 sobre migração de elementos químicos em brinquedos, o que garante a segurança dos bebês).</i>
Gabinete	Em plástico ABS injetado na cor extra-branco. Garantia de acabamento de excelente qualidade, com

**Escolha****AUTOMAÇÃO  
COMERCIAL****Balança digital  
computadora com  
impressor integrado**

ÓRION 1 PLUS

ÓRION 2

ÓRION 5

ACESSÓRIOS E  
SUPRIMENTOSDFS - SOFTWARE  
GERENCIADOR PARA  
REDES DE BALANÇA  
ÓRION**Balança para uso na  
frente de caixa, embutida  
em balcão**

BCK-30 CHECKOUT

**Assistente virtual de  
vendas, com tabela  
digital**

ALL-MÍDIA

**COMERCIAL****Balança digital para o  
varejo**ONE, COMPUTADORA DE  
PREÇOS

ONE, PESADORA

E-LINE, COMPUTADORA  
DE PREÇOS

E-LINE, PESADORA

**INDUSTRIAL****Balança digital contadora  
de peças**

MC

**Balança digital de  
plataforma**

BK-CARBONO

BK-INOX

**Balança híbrida de  
plataforma**

BK-H

	resistência e durabilidade.
<b>Teclado (e painel da balança)</b>	Teclado tipo “membrana” durável e de fácil digitação, com painel em policarbonato resistente, dispensando proteções adicionais.
<b>Funções do teclado</b>	Liga/desliga, Tara (máx 100% da Capacidade Máxima), Zero e Impressão. A função Tara atua para facilitar o cálculo de peso do bebê antes e depois da amamentação, peso de fralda limpa e fralda suja, e ainda permite pesagem descontando o peso de traveseiros, fraldas, cobertores, etc.
<b>Buzzer sonoro</b>	Sonorização de teclas durante a digitação
<b>Pés antiderrapantes em borracha sintética</b>	Além de permitir a correção do nivelamento, oferecer maior aderência ao balcão/mesa, e segurança para as pesagens.
<b>Dimensões</b>	Gabinete: 30L x 28P x 9,5A cm / Concha anatômica: 55P x 33L x 8,5A cm.
<b>Peso da balança</b>	4,6 kg + 1kg versão bat
<b>Peso de embarque da balança</b>	5,6 kg + 1kg versão bateria
<b>Consumo</b>	0,2W ou 12W durante a recarga da bateria (quando houver)
<b>Garantia</b>	1 ano contra quaisquer vícios de qualidade de materiais e/ou fabricação

**Opcionais:**

<b>Bolsa</b>	Prática bolsa personalizada que permite o carregamento da balança quando utilizada em campo.
<b>Concha anatômica antropométrica (A)</b>	Régua antropométrica que pode medir bebês entre 0 e 54cm, com graduação de 1cm.
<b>Concha anatômica em aço inoxidável (I)</b>	Construída em aço inoxidável, imune a oxidação, para aplicações especiais.
<b>Bateria interna recarregável (B)</b>	Bateria interna com autonomia para até 100 horas. (Tempo de recarga de 8 horas com uso contínuo ao ser ligado na rede elétrica. Possui indicador “bargraph” que aponta o nível de carga durante o uso)
<b>Capa almofadada (C)</b>	Anti-germes, totalmente higienizável e atóxica, com desenho de temas infantis.
<b>Kit bateria externa</b>	Alimentação através de cabo de 5 metros para conexão da balança a uma bateria 12V (de carro,

Plataforma de baixa		caminhão, ou outro).
EK-P	<b>Conexão interface serial</b>	Para impressão com etiquetador BALMAK ou conexão com PC (e sistemas). Protocolo de comunicação: Tipo Serial padrão RS-232 (ERD/ETD). Conector DB-9. Protocolo Usual STX...ETX.
Balança plataforma		
101	<b>EXCLUSIVO! Compartimento de pilhas (P)*</b>	A balança opera opcionalmente através de 6 pilhas pequenas do tipo AA e possui autonomia por até 40 horas com pilhas comuns e até 80 horas com pilhas alcalinas.
Módulo		
EK-10		
Balança		<i>(*) (1. Pilhas não inclusas) (2. A balança não recarrega pilhas) (3. Para pilhas recarregáveis, a autonomia é variável conforme a marca).</i>
EK-30		

### Conjunto balança com rampa

EK-30012 + R80


[DOWNLOAD DO CATÁLOGO](#)

## USO DOMÉSTICO

Balança inteligente de análise corporal, com bluetooth e APP para smartphone

myFit


[ABRIR CATÁLOGO EM PDF](#)

### Balança digital para pesar pessoas

SLIMBASIC-200

SLIMTOP-180

### Balança digital para uso em cozinha e nutrição

SUPERINOX-5

EASY-5

NUTRI-5

### Balança multiuso

MULTI-50

#### // Institucional

[Quem Somos](#)
[Nossa História](#)
[Sistema de Gestão Integrado](#)
[Fabricado no Brasil](#)
[Galeria de Prêmios](#)
[Grupo DellaRosa](#)

#### // Suporte

[DPV](#)
[Encontre Assistente Técnico Autorizado](#)
[Torne-se um Assistente Técnico Autorizado](#)
[CTT](#)
[Guia de Procedimentos](#)
[Garantia e Conservação](#)
[Área Restrita ao ATAB](#)

#### // Ao Cliente

[Downloads](#)
[Vídeos](#)
[Catálogos](#)

#### // Representantes

[Localize no Brasil](#)
[Localize no Exterior](#)

## ANTROPOMETRIA

### Estadiômetro

iTec Ultrasonic

EST-222 (fixo de parede)

EST-221 (fixo de parede, compacto, com fita de medição)

EST-223 (portátil, de piso)

### Goniômetro

GONIO-360

### Infantômetro



**Infantômetro**

INF-100P

**Adipômetro/plicômetro**

CLINIC-PRO-MAX

CLINIC-PRO

CLINIC-BASIC

**Fita de medição**

FM-150

**FARMA-MÉDICO-  
HOSPITALAR**

**Balança digital portátil  
para pesar pessoas**

BK-F MÓBILE

**Balança digital para  
pesar (e medir) pessoas**

Copyright Balmak 2023. Todos os direitos reservados.

Desenvolvido por Thiago Sallati

NEW BK-F/FA

PREMIUM BK-F/FA

**Balança mecânica para  
pesar (e medir) pessoas**

111

104 A

**Balança digital para  
pesar (e medir) bebês**

MÓBILE BABY ELP-25BB

**Balança mecânica para  
pesar (e medir) bebês**

109

// **Onde Comprar**

Revendedor

Consumidor

// **Fale Conosco**

Contato

Onde Estamos

Adicionar aos favoritos



Cadastre-se e Receba Notícias



Indique Nosso Site



Ligue Grátis  
**0800 771 79 81**



# NEW BKH-200F BKH-200FA

BALANÇA HÍBRIDA PARA PESAR (e medir) PESSOAS



Versão Fitness



novo design do painel da balança



gancho para bolsas



régua antropométrica



tapete antiderrapante



localização da célula de carga

# Especificações

<b>Capacidade máxima</b>	200kg x 100g		
<b>Alimentação</b>	Fonte automática "Full Range" externa. Entrada: 90-250VAC, 50/60Hz e Saída 9V/1,5A		
<b>Display</b>	LED vermelho com 6 dígitos		
<b>Corpo</b>	Plataforma em chapa de aço carbono 1020. Coluna leve e resistente em tubo de aço carbono.		
<b>Visor</b>	Painel em policarbonato de alta resistência à umidade elevada		
<b>Pintura e cores</b>	Poliuretano (PU alifático), com tratamento anti-ferruginoso (cor branca, ou, preta na versão FITNESS)		
<b>Piso antiderrapante</b>	Tapete reveste a superfície da plataforma de pesagem proporcionando maior segurança e conforto aos usuários		
<b>Pés antiderrapantes em borracha sintética</b>	Além de permitir a correção do nivelamento, oferecem maior aderência ao piso e segurança para as pesagens		
<b>Gancho para bolsas (*apenas no modelo BKH-200F).</b>	Oferece conforto e comodidade ao usuário		
<b>Régua antropométrica (*apenas no modelo BKH-200FA).</b>	Prático sistema para medir altura construído em tubo de aço carbono pintado na cor da balança, com régua antropométrica retrátil em alumínio anodizado, medindo até 2m com graduação de 0,5cm. Cabeçote da régua antropométrica em plástico ABS injetado, com desenho ergonômico especialmente desenvolvido para garantir máxima segurança ao paciente.		
<b>Dimensões</b>	Plataforma: 29 x 39cm. Altura do piso até o topo do equipamento: 128cm		
<b>Proteção contra sobrecarga</b>	Possui limitador de sobrecarga que protege a célula de carga de possíveis impactos acidentais.		
<b>Sistema de pesagem</b>	Eletromecânico. Com liras na plataforma, varão e célula de carga na coluna		
<b>Peso da balança</b>	13,450kg – BKHF 14,350kg – BKHFA	<b>Peso de embarque da balança</b>	14,300kg – BKHF 15,200kg – BKHFA
<b>Consumo</b>	10W		
<b>Garantia</b>	1,5 anos contra quaisquer vícios de qualidade de materiais e/ou fabricação		

## SUPOORTE DE SORO



- Base pintada com 3 rodízios
- Haste móvel com 4 ganchos
- Pintura eletrostática (epóxi)
- Cor: Branco



### MAPA DO SITE

<a href="#">Home</a>	<a href="#">Sobre Nós</a>
<a href="#">Serviços</a>	<a href="#">Produtos</a>
<a href="#">SAC</a>	<a href="#">Assistência Técnica</a>
<a href="#">Downloads</a>	<a href="#">Política de privacidade</a>

### NOSSAS REDES SOCIAIS




Envie-nos uma mensagem [jivochat](#)

### NEWSLETTER


Cadastre seu e-mail e receba novidades!

CADASTRAR

### ATENDIMENTO

 (41) 3663-7507

 vendas@suprasteel.com.br

 R. Ângela Guidolin da Silva,  
35 - Centro, Colombo - PR,  
83414-070



# Produtos não regularizados como dispositivos médicos

Publicado em 03/12/2020 15h34 Atualizado em 10/05/2022 13h33

Compartilhe: [f](#) [t](#) [g](#)

Atualizado em 10/05/2022

## CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO



1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

## CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório



18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante)
  - a. Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
  - a. Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue
25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
  - a. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
57. Leit



60. Luxímetro
61. Medidor de O<sub>2</sub> dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e lamínulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)



### CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Almofadas para cadeiras de rodas, exceto para prevenção de úlceras
2. Almotolia
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
  - a. Condicionadores de ar
  - b. Purificador de ar
  - c. Esterilizador de ar
  - d. Umidificador de ar
4. Babador de uso odontológico
5. Balde
6. Bandejas / Caixas / Estojos, inclusive para esterilização (Etiquetas para identificação de caixas/racks)
7. Barreira para separação de ambientes
8. Biombo
9. Bomba a vácuo
10. Calda

13. Capa para Equipamentos
14. Central de ar comprimido
15. Central de gases medicinais
16. Central de vácuo
17. Comadre/ cuba rim/ papagaio/ escarradeira
18. Compressor de ar
19. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
20. Cortador de isopor para confecção de moldes
21. Dispositivo destruidor e inutilizador de produto médico / contador (agulhas, bisturis entre outros)
22. Dispositivo para abertura de frasco ampola
23. Dispositivo para abertura de produtos médicos
24. Embalagem para esterilização de produtos médicos
25. Embalagens para transporte e armazenamento de órgãos
26. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
  - a. Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
27. Equipamentos para Lavanderia
28. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
29. Escova para limpeza de produtos em geral
30. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
31. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
32. Fogão para preparação de alimentos
33. Gel para absorção de resíduos orgânicos
34. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
35. Gerador de vapor
36. Gesso para confecção de modelo odontológico
37. Hamper (recipiente para acondicionamento de roupa hospitalar) e saco para hamper
38. Incinerador de resíduos hospitalares
39. Indicador físico, químico ou biológico
40. Lacres, tapetes, suportes, escovas para limpeza de instrumentais
41. Lona /dispositivo/campo para transferência de paciente
42. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
  - a. Mocho Odontológico ou cirúrgico.
  - b. Cadeiras de espera
  - c. Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
  - d. Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
  - e. Mesa de cabeceira
  - f. Mesa para Necrópsia
43. Negatoscópio
44. Papel higiênico / papel toalha
45. Pia hospitalar
46. Produto para coleta ou inutilização de materiais perfurocortantes
47. Protetor auricular de ruídos
48. Pulsoeira de identificação de pacientes (incluindo pulsoeira não-ELB) e de classificação de risco, e acessórios para produtos





51. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
52. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
53. Régua endodôntica para medição de limas
54. Restritores utilizados na contenção do paciente
55. Roupa de cama, incluindo de uso hospitalar descartável
56. Saco para coleta de resíduos hospitalares
57. Sacos para óbito/ sacos para cadáver
58. Saltos ortopédicos
59. Secador de ar medicinal
60. Seladora de embalagens de produtos médicos
61. Sistema de comunicação hospitalar
62. Sistema de sinalização hospitalar
63. Dispensório Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

#### CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO



1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

#### CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres

#### CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições
4. Cronômetro
5. Relógio para treinamento
6. Dardo
7. Dilatador nasal adesivo
8. Disco
9. Equipamentos passivos para condicionamento físico
  - a. Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
  - b. Halteres
  - c. Estações de Musculação
  - d. Remadores
  - e. Aparelho para abdominais
  - f. Esteira

câmaras de bronzeamento)

12. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
13. Protetor não ortopédico de partes do corpo
14. Tablado (exceto para fisioterapia)
15. Vara para salto

#### CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicates e tesoura para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
  - a. Condicionadores de ar
  - b. Purificador de ar
  - c. Esterilizador de ar
  - d. Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Brincos para perfuração
8. Chupeta
9. Coletor menstrual
10. Escova odontológica
11. Escova para cabelos
12. Esponja para limpeza de pele
13. Fio dental
14. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
15. Lente para ampliar escalas
16. Limpador de língua
17. Luvas sem indicação de uso em saúde
18. Mamadeira e bico
19. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
20. Massageador de gengiva
21. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
22. Mordedor para lactentes
23. Óculos para presbiopia
24. Papel higiênico/papel toalha
25. Passador de fio dental
26. Piercing
27. Pipetas e frascos de vidro para coleta, armazenamento e pasteurização de leite humano
28. Produto destinado à limpeza de lentes de óculos
29. Produto para estimulação sexual
30. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
31. Prótese mamária externa e sutiã para suporte da prótese
32. Protetor de mamilo
33. Pur



## 36. Top maternal, Sling

## CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, incluindo indicado para registro de sinais ou imagens médicas

## CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE



## CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, lamínulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina

## Serviços que você acessou

 DEZEMBRO

Emitir certidão de  
regularidade fiscal

Consultar certidões de  
regularidade fiscal  
emitidas

